



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

MEMO/AUDIN/IFRS-POA/Nº 003/2017

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

Ao Senhor

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
Campus Porto Alegre

Assunto: Auditoria / Projetos de Ensino (Ação nº 3 do PAINT/2017)

Em atenção ao conteúdo do Memorando nº 316/2017 – GAB/POA/IFRS, atinente à auditoria em Projetos de Ensino (Ação nº 3 do PAINT/2017), vimos informar o que segue.

Considerando que o campus Porto Alegre não aderiu aos Editais PROEN/IFRS nº 001/2016 e nº 002/2016, os quais compõem o escopo da Auditoria prevista em Projetos de Ensino, esta AUDIN comunica que a execução da Ação nº 3 do PAINT/2017, no âmbito do campus Porto Alegre, foi cancelada.

Outrossim, cabe salientar que é deveras recomendável o alinhamento do campus ao Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS - que visa fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino no âmbito das comunidades de abrangência da Instituição - e a aderência aos editais da Pró-Reitoria de Ensino respectivos, como importante meio de preservar e fortalecer o caráter institucional do IFRS.

Desde já agradeço pela atenção dispensada e me coloco à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos

pertinentes.

Respeitosamente,

William Daniel S. Pfarrius
Auditor
Câmpus Porto Alegre

“Ofende os bons quem poupa os maus.”